



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 644

FOLHA:

01/01

**CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO INTERNA
DA EBC/2012**

VIGÊNCIA:

09/11/2012

O Diretor Geral da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a necessidade de estabelecer uma Política de Comunicação Interna para a EBC;
- a necessidade de estruturar um Plano de Ação de Comunicação Interna para 2013;
- e a necessidade de envolver as áreas da Empresa relacionadas ao tema nas decisões sobre campanhas e ações voltadas para o público interno; e
- o Memorando EBC nº 22/Gerência de Comunicação Social, de 07/11/2012.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Comunicação Interna da EBC.

Art. 2º Compete ao GT:

- I – Estabelecer a Política de Comunicação Interna da EBC;
- II – Zelar pela manutenção das Políticas e Diretrizes de Comunicação Interna;
- III – Elaborar Planos Anuais de Comunicação Interna e Endomarketing para a EBC, considerando as ações prioritárias previstas no Plano Estratégico e as ações recorrentes previstas no calendário da Empresa;
- IV – Propor à área competente o desenvolvimento ou aquisição de novas ferramentas de comunicação interna;
- V – Acompanhar e avaliar os resultados globais das ações realizadas para o público interno da EBC.

Art. 3º O trabalho do GT deverá considerar:

- I - As necessidades de comunicação, competências, normas internas e disposições legais ao estabelecer a Política de Comunicação Interna;
- II - O Plano Estratégico da EBC;



- III - O cronograma de eventos e atividades coletivas internas e externas;
- IV - Os veículos de comunicação interna disponíveis; e
- V - O desenvolvimento ou aquisição de novas ferramentas de comunicação interna.

Art. 4º O GT será composto por:


- a) Simone Garcia – Gerência de Comunicação/Dipres (que coordenará os trabalhos);
- b) Érika Guilhermino Reis da Motta – Gerência de Comunicação/Dipres (suplente);
- c) Ana Miguel Teixeira da Silva - Diretoria de Captação e Serviços (titular);
- d) Gustavo de Souza Pinho - Diretoria de Captação e Serviços (suplente);
- e) Patricie Rose Coelho – Diretoria de Administração e Finanças (titular);
- f) Mário Márcio Oliveira Simões de Oliveira - Diretoria de Administração e Finanças (suplente);
- g) Sílvia Sardinha Ferro – Secretaria Executiva (titular);
- h) Gabriela Chaves Simões de Oliveira – Secretaria Executiva (suplente);
- i) Lauro dos Santos Mesquita – Superintendência de Comunicação Multimídia (titular);
- j) Anderson Fernandes Falcão Serra – Superintendência de Comunicação Multimídia (suplente).

Art. 5º O GT se reunirá periodicamente.

Art. 6º O GT terá o prazo de vigência de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no dia 9 de novembro de 2012.

Brasília, 09 de novembro de 2012.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral
Diretor Presidente - Substituto

